



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PROJETO DE LEI Nº 0001/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Lutécia e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário deste Legislativo aprovou o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder 10% (dez por cento) de reajuste aos servidores da Câmara Municipal, com data retroativa a 01 de Janeiro de 2023, incidente sobre seus vencimentos básicos, sendo que 5,93% (cinco inteiros, e noventa e três centésimos por cento) referente aos índices inflacionários do período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, verificado através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e 4,07% (quatro inteiros, e sete centésimos por cento) de ganho real.

Parágrafo Único – Incluem-se, como servidores públicos, aqueles com provimento em cargo efetivo e os em cargo em comissão.

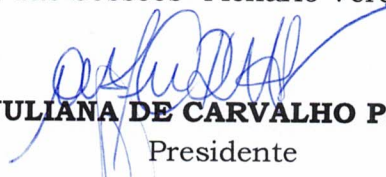
Artigo 2º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - segue na forma do Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do atual orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

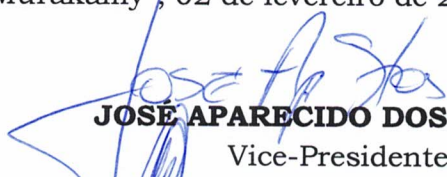
Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 02 de fevereiro de 2022.


JULIANA DE CARVALHO PINTO

Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA

1º Secretário


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vice-Presidente


LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA

2º Secretário



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

JUSTIFICATIVA

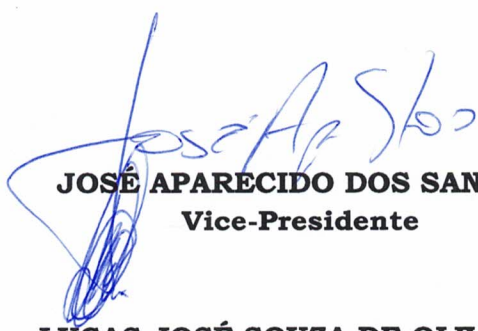
O reajuste ora proposto em 10%, foi apreciado próximo da previsão orçamentária para o exercício 2023, e sua validade passa a contar do início do mês de janeiro do corrente ano. Tal propósito se faz necessário como medida de ajustamento aos funcionários, o aumento em si, teve como base os índices inflacionários e visa evitar que ocorram perdas salariais.

De bom alvitre é esclarecer que os gastos e reajustes realizados até o presente momento são frutos de estudos econômicos que visam manter o melhor funcionamento da Casa Legislativa com os menores custos possíveis.

É o que estamos propondo aos senhores Vereadores, esperando que o mesmo seja aprovado por todos.


JULIANA DE CARVALHO PINTO
Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA
1º Secretário


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente


LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA
2º Secretário

ANEXO II

Projeto de Lei nº 001/2023, de 02 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Lutécia e dá outras providências, (5,93% referente aos índices inflacionários e 4,07% de ganho real)

(DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DE 04.05.2000)

1.) IMPACTO com a nova proposta (10%):

1.1) Base de Cálculo

Gastos com pessoal no exercício de 2022 – Relatório de Gestão Fiscal – art. 54 e 55

Exercício	Valor (RCL)	Gasto	Percentual
2022- 1º Quadrimestre	24.227.529,05	432.160,33	1,78
2022- 2º Quadrimestre	25.993.112,35	441.501,82	1,70
2022- 3º Quadrimestre	27.787.095,64	453.755,07	1,63

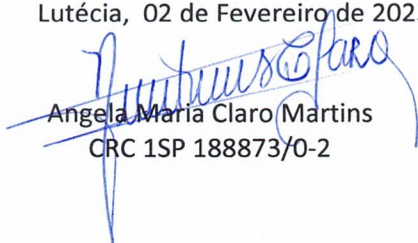
2.) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO

2.1) A descrição dos valores abaixo e seus respectivos percentuais, comprovam a adequação dos mesmo à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000)

Exercício	Valor (RCL)	Gasto	Percentual
Total da Folha até o mês de Dezembro de 2022	27.787.095,64	453.755,07	1,63
Proposta	4.003,32	457.758,39	1,64
Impacto ANO			0,01

Observação: O cálculo foi efetuado com base na despesa e receita de Dezembro/2022, podendo sofrer alterações caso o valor de arrecadação aumente ou diminua no decorrer do exercício.

Lutécia, 02 de Fevereiro de 2023


Angela Maria Claro Martins
CRC 1SP 188873/0-2

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO (ARTIGO 16, INCISO I, LRF 101/00)

Objeto: Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro – (Artigo 16, inciso I, LRF 101/00)

Resumo: Memória de cálculo do custo da nova despesa:

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Dezembro/2022	13.573,13
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 13º Salário	12.725,64
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 50% Férias	6.786,56
Sub Total	33.085,33
Obrigações Patronais - 21%	6.947,91
Total	40.033,24
Reajuste 10%	4.003,32

Premissas/Metodologia

Para 2023/2024

Despesas previstas proposta com base no Projeto de Lei nº 001/2023, de 02 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Lutécia e dá outras providências, (5,93% referente aos índices inflacionários e 4,07% de ganho real), com valores previstos em Lei Orçamentária Anual.